



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 146/90

Autoriza inclusão da Professora que indica no Quadro de Magistério da UECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 17 de maio de 1990, com fundamento no Processo Nº 4.955/86,

RESOLVE:

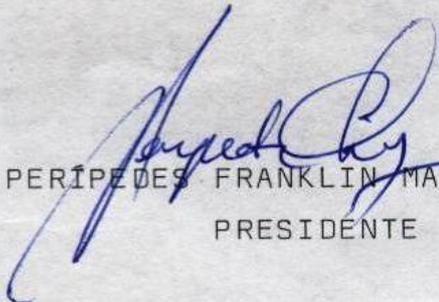
Art.1º- Fica autorizada a inclusão da Prof^a MARIA JÚLIA D'OLIVEIRA no Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, ex-vi do disposto nos arts.70 e 72 do Estatuto da Fundação Educacional do Estado do Ceará- FUNEDUCE, com base nos arts.448 e 468 da C.L.T.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo, a Prof^a Maria Júlia D'Oliveira será lotada no Departamento de Artes do Centro de Humanidades da UECE - na categoria de PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO -I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art.2º- O Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Artes ficam autorizados a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 1990.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
PRESIDENTE